



Câmara Municipal de Caçapava
Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO

Rejeitado

Retirado

16/12/2014

Presidente

REQUERIMENTO Nº. 534 /2014

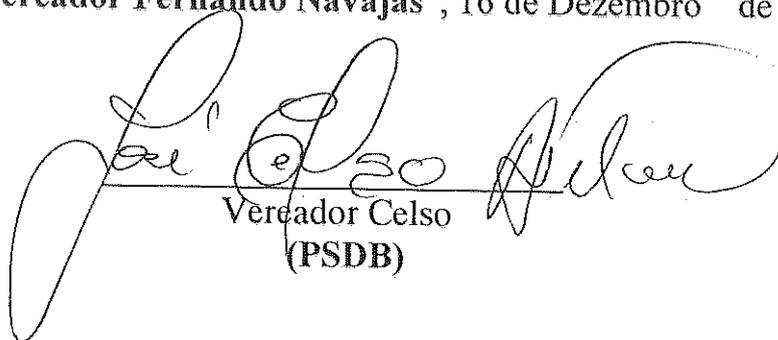
Reitera requerimento 364/2014 sobre a possibilidade de instituir no Município a Licença-maternidade especial, para servidoras municipais mães de bebês prematuros, acrescido a licença maternidade a diferença da prematuridade.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:
Sr. Milton Garcez Gandra

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que se oficie ao Prefeito Municipal, **Reiterando requerimento 364/2014 de 22/04/2014, sobre a possibilidade de instituir no Município a Licença-maternidade especial para servidoras municipais, mães de bebês prematuros, acrescido a licença maternidade a diferença da prematuridade, tendo em vista que bebês prematuros necessitam de maiores cuidados.**

Creio que esse projeto vai ao encontro dos anseios das mulheres que atuam no serviço público com a atual administração, que preza pela qualidade de vida de todos os seus funcionários.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 16 de Dezembro de 2014.


Vereador Celso
(PSDB)

